

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INTRODUÇÃO

Este documento apresenta a primeira etapa da fase de planejamento e os estudos necessários para a contratação de uma solução que atenda à necessidade especificada a seguir.

O principal objetivo é analisar detalhadamente essa necessidade e identificar, no mercado, a melhor solução para supri-la, sempre em conformidade com as normas vigentes e os princípios que regem a Administração Pública.

2. INFORMAÇÕES BÁSICAS

Trata-se de um estudo técnico preliminar que busca de atender à necessidade de manter a condição de trabalho e o bom andamento dos serviços prestados, com a contratação de empresa (s) especializada em manutenção de veículos, o fornecimento de peças, para dar mais agilidade aos serviços prestados, bem como a conservação dos veículos pesados, médios leves e motocicletas, em uso contínuo, sendo que a geografia do terreno do município e ao grande número de estradas de saibro, o que acaba gerando muitas quebras, e frequentes manutenções desses equipamentos.

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Considerando a necessidade de manter condições adequadas de trabalho e garantir o bom andamento dos serviços prestados, contratação de empresa (s) especializada em manutenção de veículos, o fornecimento de peças, para dar mais agilidade aos serviços prestados, bem como a conservação dos veículos pesados, médios leves e motocicletas, em uso contínuo, sendo que a geografia do terreno do município e ao grande número de estradas de saibro, o que acaba gerando muitas quebras, e frequentes manutenções desses veículos e equipamentos. A contratação atenderá a todas as Secretarias da Prefeitura Municipal de Campo Magro/PR que possuem veículos.

4. ÁREAS REQUISITANTES

- Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas.
- Secretaria Municipal de Administrativa.
- Secretaria Municipal de Fazenda
- Secretaria Municipal de Gestão Pessoal.
- Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
- Secretaria Municipal de Saúde.
- Secretaria Municipal de Assistência Social.

- Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e do Meio Ambiente.
- Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.
- Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Trabalho.
- Secretaria Municipal de Planejamento
- Secretaria Municipal de Turismo.
- Secretaria Municipal de Segurança, Patrimonial e Trânsito.

5. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A realização desta contratação observará os princípios da celeridade, da economicidade e da razoabilidade, justificando-se pela necessidade contratação de empresa (s) especializada em manutenção de veículos, o fornecimento de peças, para dar mais agilidade aos serviços prestados, bem como a conservação dos veículos pesados, médios leves e motocicletas.

- A contratação será realizada mediante procedimento de licitação, na modalidade **Pregão Eletrônico pelo sistema de registro de preços**, pelo critério de julgamento Menor Preço, de acordo com a **Lei 14.133/21 e o Decreto 22/2024**.
- A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogada nos termos da Lei 14.133/21.
- O objeto a ser contratado deve ser dividido em grupos variados com itens correlatos, haja vista que as descrições detalhadas, unidades de venda e preços unitários diversos, embora os fornecedores não disponham de capacidade para execução da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas.
- O prazo de entrega dos materiais é de 2 (dois) dias, partir da solicitação formal da prefeitura, os materiais ofertados deverão ser de primeira linha, sendo que a Contratante poderá solicitar documentos que atestem os materiais, ou ainda não receber qualquer material caso tenha algum problema com a qualidade do produto. O Município poderá solicitar quaisquer quantidades, ou seja, poderá ser solicitada uma unidade de um produto ou quantas for necessário, devido ao Município não ter disponibilidade de espaço para estoques.

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado consiste na prospecção e análise das possíveis soluções disponíveis, podendo incluir, entre outras opções, as previstas no Art. 7º, inciso III, da IN 40/2020.

a) Foram analisadas contratações similares realizadas por outros órgãos e entidades, por meio da consulta a editais anteriores, com o objetivo de identificar novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades da Administração.

Não foram observadas variações significativas na execução do objeto, sendo a principal diferença a modalidade de licitação aplicada em cada caso, conforme a permissibilidade normativa.

b) Dessa forma, a aquisição dos materiais objeto deste Estudo Técnico Preliminar configura-se, no cenário atual, como uma demanda recorrente entre os órgãos públicos de diferentes esferas. Observa-se, assim, uma ampla disponibilidade de empresas aptas ao fornecimento dos materiais a serem adquiridos, conforme os requisitos estabelecidos neste documento.

Foram realizadas pesquisas, constatando-se que grande parte dos órgãos públicos utiliza sistema CILIA, TEMPARIO ou AUDATEX ou sistema de qualidade similar ou superior, e, na ausência desses, poderá ser consultado o preço na tabela de preço nas revendedoras autorizadas, conforme tabelas de Tempos de Reparos e de Preços a Varejo das Peças e Acessórios, obtidos junto às concessionárias (revendas) ou aos fabricantes dos veículos, vigentes na execução dos serviços, para geração de pedido e Identificação imediata da peça a ser fornecida, mediante a verificação do preço sugerido pela montadora para a aquisição de peças.

Quanto à quantidade a ser contratada, trata-se de uma estimativa baseada na demanda levantada pelas Secretarias, considerando as quantidades necessárias para registro.

As possibilidades analisadas para atender a presente necessidade foram:

- a) Licitação e aquisição dos materiais por meio de Registro de Preços;
- b) Manifestação de interesse na Intenção de Registro de Preços de outro órgão.

Considerando os requisitos institucionais, a alternativa (A) – realização de registro de preços por pregão eletrônico – mostrou-se mais viável e aderente às necessidades da Administração. A alternativa (B) foi descartada devido às particularidades dos itens definidos por diferentes instituições e à variedade de materiais necessários para atender à demanda desta Administração.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Contratação de empresa (s) especializada em manutenção de veículos, o fornecimento de peças, para dar mais agilidade aos serviços prestados, bem como a conservação dos veículos pesados, médios leves e motocicletas, em uso contínuo, sendo que a geografia do terreno do município e ao grande número de estradas de saibro, o que acaba gerando muitas quebras, e frequentes manutenções desses equipamentos. Considerando que não há inovação nesta contratação, a aquisição será realizada com base nos itens descritos neste estudo. Para os itens definidos no certame, há diversas empresas fornecedoras e uma ampla variedade de marcas disponíveis no mercado, garantindo a competitividade do processo.

A aquisição dos produtos ocorrerá por meio da **modalidade de Pregão Eletrônico**, utilizando o **Sistema de Registro de Preços**, em conformidade com o **Decreto 022/2024**.

O Sistema de Registro de Preços para a aquisição dos produtos baseia-se nos termos dos **incisos I, III e IV do Art. 113 do Decreto 022/2024:**

- **I** – Quando, pelas características do objeto, houver necessidade de contratações permanentes ou frequentes;
- **III** – Quando for conveniente para atendimento a mais de um órgão, entidade ou programa de governo;
- **IV** – Quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.

Dessa forma, após o levantamento das possíveis soluções disponíveis no mercado, esta equipe optou por prosseguir com a **licitação por meio do Sistema de Registro de Preços**, uma vez que:

Art. 120 – A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar contratações derivadas do registro, sendo facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida. No entanto, é assegurado ao beneficiário do registro o direito de preferência no fornecimento ou contratação em igualdade de condições.

Parágrafo único – A Administração Pública tem a faculdade de celebrar contratos decorrentes da Ata de Registro de Preços.

Além disso, será utilizado o **Sistema CILIA, TEMPARIO ou AUDATEX** ou sistema de qualidade similar ou superior, e, na ausência desses, poderá ser consultado o preço na tabela de preço nas revendedoras autorizadas, conforme tabelas de Tempos de Reparos e de Preços a Varejo das Peças e Acessórios, obtidos junto às concessionárias (revendas) ou aos fabricantes dos veículos, aplicando-se o maior percentual (%) de desconto sobre os valores constantes na tabela, tornando o processo mais vantajoso. Esse modelo permite que os fornecedores concedam descontos sobre a tabela oficial, garantindo preços atualizados e economicamente mais vantajosos para a Administração.

A proponente deverá oferecer desconto com base no valor estabelecido na tabela **Sistema CILIA, TEMPARIO ou AUDATEX** ou sistema de qualidade similar ou superior, e, na ausência desses, poderá ser consultado o preço na tabela de preço nas revendedoras autorizadas, conforme tabelas de Tempos de Reparos e de Preços a Varejo das Peças e Acessórios, obtidos junto às concessionárias (revendas) ou aos fabricantes dos veículos.

O que é tabela **Sistema CILIA, TEMPARIO ou AUDATEX**?

- **CILIA**: plataforma nacional amplamente utilizada por oficinas e entidades públicas, com dados de peças, códigos OEM e tempario.
- **AUDATEX (Audatex)**: sistema internacional com foco em avaliação de danos e elaboração de orçamentos técnicos, integrado a seguradoras.
- **TEMPARIO**: base técnica de tempo padrão utilizada para precificação de serviços automotivos.

No ato da Solicitação, o setor de responsável pela aquisição fará a pesquisa dos valores atuais publicados, (**Sistema CILIA, TEMPARIO ou AUDATEX ou sistema de qualidade similar ou superior, e, na ausência desses, poderá ser consultado o preço na tabela de preço nas revendedoras autorizadas, conforme tabelas de Tempos de Reparos e de Preços a Varejo das Peças e Acessórios, obtidos junto às concessionárias (revendas) ou aos fabricantes dos veículos,**), informando os mesmos na requisição de compra já com o desconto ofertado na licitação.

O prazo máximo para entrega dos materiais será de 2 (**dois**) dias, contados a partir do recebimento da **Autorização de Fornecimento**.

A entrega dos itens deverá ser realizada nas dependências da **Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas**, localizada na **Rodovia Gumercindo Boza, Km 20, nº 20.823, fundos, Centro, Campo Magro/PR**.

A empresa vencedora deverá substituir os produtos que apresentarem defeitos, imperfeições, alterações, irregularidades (código de defesa do consumidor) ou qualquer característica discrepante às exigidas no Edital e seus Anexos, ainda que constatados depois do recebimento e/ou pagamento, arcando com as despesas decorrentes da substituição.

As marcas dos produtos cotados não poderão ser substituídas sem a solicitação prévia da contratante e autorização desta prefeitura, mesmo que sejam por produtos de qualidades equivalentes.

O fornecedor sujeitar-se-á à fiscalização de todas as entregas, reservando-se à Prefeitura Municipal de Campo Magro/PR o direito de não proceder ao recebimento, caso não encontre os mesmos em condições satisfatórias.

Caso o produto seja entregue em desconformidade, o mesmo será rejeitado no ato da entrega, devendo a empresa sanar o problema em até 02 (dois) dias úteis, sob pena de cancelamento da compra.

CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO
ESPECIFICAÇÕES, PREVISÃO DE CUSTOS E QUANTIDADES.

GRUPO 1 – MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E IMPLEMENTOS					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	R\$ UNIT	QUANT	R\$ TOTAL
1.1	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDITIVA, PREVENTIVA E CORRETIVA DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E IMPLEMENTOS, EXCLUÍDO FORNECIMENTO DE PEÇAS.	HORA	R\$ 316,67	1000	R\$ 316.670,00

	Serviço de manutenção preditiva, preventiva e corretiva de máquinas, equipamentos e implementos, incluindo serviços de mecânica, elétrica, funilaria, tapeçaria, solda, ar condicionado e demais serviços necessários ao perfeito funcionamento. (MINIMO DE 15% DE DESCONTO).				
1.2	FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO PREDITIVA, PREVENTIVA E CORRETIVA DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E IMPLEMENTOS. Fornecimento de peças, acessórios, componentes, insumos, novos, originais ou genuínos de primeira linha. (MÍNIMO DE 10% DE DESCONTO SOBRE A TABELA AUDATEX, CILIA ou similar). Caso não possua cadastro de peças em alguma tabela, será considerada a tabela da concessionária.	R\$ 500.000,00 (Valor Máximo a ser adquirido em peças).	R\$ 500.000,00	1	R\$ 500.000,00
TOTAL DO GRUPO:					R\$ 816.670,00

GRUPO 2 – CAMINHÕES					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	R\$ UNIT	QUANT	R\$ TOTAL
2.1	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDITIVA, PREVENTIVA E CORRETIVA DE CAMINHÕES, EXCLUÍDO FORNECIMENTO DE PEÇAS. Serviço de manutenção preditiva, preventiva e corretiva de caminhões, incluindo serviços de mecânica, elétrica, funilaria, tapeçaria, solda, ar condicionado e demais serviços necessários ao perfeito funcionamento. (MINIMO DE 15% DE DESCONTO).	HORA	R\$ 310,00	1000	R\$ 310.000,00
2.2	FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO PREDITIVA, PREVENTIVA E CORRETIVA DE CAMINHÕES.	R\$ 500.000,00 (Valor Máximo a	R\$ 500.000,00	1	R\$ 500.000,00

	Fornecimento de peças, acessórios, componentes, insumos, novos, originais ou genuínos de primeira linha. (MÍNIMO DE 10% DE DESCONTO SOBRE A TABELA AUDATEX, CILIA ou similar). Caso não possua cadastro de peças em alguma tabela, será considerada a tabela da concessionária.	ser adquirido em peças).			
TOTAL DO GRUPO:				R\$ 810.000,00	

GRUPO 3 – ONIBUS, MICRO-ÔNIBUS e VANS					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	R\$ UNIT	QUANT	R\$ TOTAL
3.1	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDITIVA, PREVENTIVA E CORRETIVA DE ONIBUS, MICRO-ÔNIBUS e VANS, EXCLUÍDO FORNECIMENTO DE PEÇAS. Serviço de manutenção preditiva, preventiva e corretiva de ônibus, micro-ônibus, vans, incluindo serviços de mecânica, elétrica, funilaria, tapeçaria, solda, ar condicionado e demais serviços necessários ao perfeito funcionamento. (MÍNIMO DE 15% DE DESCONTO).	HORA	R\$ 310,00	1000	R\$ 310.000,00
3.2	FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO PREDITIVA, PREVENTIVA E CORRETIVA DE ONIBUS, MICRO-ÔNIBUS e VANS. Fornecimento de peças, acessórios, componentes, insumos, novos, originais ou genuínos de primeira linha. (MÍNIMO DE 10% DE DESCONTO SOBRE A TABELA AUDATEX, CILIA ou similar). Caso não possua cadastro de peças em alguma tabela, será considerada a tabela da concessionária.	R\$ 400.000,00 (Valor Máximo a ser adquirido em peças).	R\$ 400.000,00	1	R\$ 400.000,00
TOTAL DO GRUPO:				R\$ 710.000,00	

GRUPO 4 – CAMINHONETES, UTILITÁRIOS E AUTOMÓVEIS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	R\$ UNIT	QUANT	R\$ TOTAL
4.1	<p>SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDITIVA, PREVENTIVA E CORRETIVA DE CAMINHONETES, UTILITÁRIOS E AUTOMÓVEIS, EXCLUÍDO FORNECIMENTO DE PEÇAS.</p> <p>Serviço de manutenção preditiva, preventiva e corretiva de caminhonetes, utilitários e automóveis, incluindo serviços de mecânica, elétrica, funilaria, tapeçaria, solda, ar condicionado e demais serviços necessários ao perfeito funcionamento. (MÍNIMO DE 15% DE DESCONTO).</p>	HORA	R\$ 265,00	2.000	R\$ 530.000,00
4.2	<p>FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO PREDITIVA, PREVENTIVA E CORRETIVA DE CAMINHONETES, UTILITÁRIOS E AUTOMÓVEIS.</p> <p>Fornecimento de peças, acessórios, componentes, insumos, novos, originais ou genuínos de primeira linha. (MÍNIMO DE 10% DE DESCONTO) SOBRE A TABELA AUDATEX, CILIA ou similar). Caso não possua cadastro de peças em alguma tabela, será considerada a tabela da concessionária.</p>	R\$ 600.000,00 (Valor Máximo a ser adquirido em peças).	R\$ 600.000,00	1	R\$ 600.000,00
TOTAL DO GRUPO:					R\$ 1.130.000,00

GRUPO 5 – MOTOCICLETAS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	R\$ UNIT	QUANT	R\$ TOTAL
5.1	<p>SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDITIVA, PREVENTIVA E CORRETIVA DE MOTOCICLETAS, EXCLUÍDO FORNECIMENTO DE PEÇAS.</p> <p>Serviço de manutenção preditiva, preventiva e</p>	HORA	R\$ 206,67	400	R\$ 82.668,00

	corretiva de motocicletas, incluindo serviços de mecânica, elétrica, funilaria, tapeçaria, solda, ar condicionado e demais serviços necessários ao perfeito funcionamento. (MÍNIMO DE 15% DE DESCONTO) .				
5.2	FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO PREDITIVA, PREVENTIVA E CORRETIVA DE MOTOCICLETAS. Fornecimento de peças, acessórios, componentes, insumos, novos, originais ou genuínos de primeira linha. (MÍNIMO DE 10% DE DESCONTO) SOBRE A TABELA AUDATEX, CILIA ou similar). Caso não possua cadastro de peças em alguma tabela, será considerada a tabela da concessionária.	R\$ 80.000,00 (Valor Máximo a ser adquirido em peças).	R\$ 80.000,00	1	R\$ 80.000,00
TOTAL DO GRUPO:					R\$ 162.668,00

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do valor total da contratação, aproximadamente: **R\$ 3.629.338,00 (Três milhões, seiscentos e vinte e nove mil e trezentos e trinta e oito reais).**

9. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Julgamento por Itens. O objeto é composto por itens divisíveis, de acordo com suas características técnicas e peculiaridades de comercialização no mercado.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

11. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação está no PCA (Plano anual de contratação), foi elaborado no Município. Constada a necessidade para a execução dos atendimentos há a previsibilidade de orçamento contábil para a referida contratação.

12. BENEFICÍOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

A Administração, ciente de que precisava reduzir o índice de insucesso em licitações na aquisição de materiais de construção, sistema CILIA, TEMPARIO ou AUDATEX ou sistema de qualidade similar ou superior, e, na ausência desses, poderá ser consultado o preço na tabela de preço nas revendedoras autorizadas, conforme tabelas de Tempos de

Reparos e de Preços a Varejo das Peças e Acessórios, obtidos junto às concessionárias (revendas) ou aos fabricantes dos veículos, reavaliou critérios da fase do planejamento da contratação, tais como seus métodos de descrição dos materiais, fazendo-os de forma mais precisa e objetiva, usando o sistema CILIA, TEMPARIO ou AUDATEX ou sistema de qualidade similar ou superior, e, na ausência desses, poderá ser consultado o preço na tabela de preço nas revendedoras autorizadas, conforme tabelas de Tempos de Reparos e de Preços a Varejo das Peças e Acessórios, obtidos junto às concessionárias (revendas) ou aos fabricantes dos veículos, (**APLICAÇÃO DO MAIOR PERCENTUAL (%), DE DESCONTO SOBRE OS VALORES CONSTANTES NO SISTEMA CILIA, TEMPARIO OU AUDATEX OU SISTEMA DE QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR, E, NA AUSÊNCIA DESSES, PODERÁ SER CONSULTADO O PREÇO NA TABELA DE PREÇO NAS REVENDEDORAS AUTORIZADAS, CONFORME TABELAS DE TEMPOS DE REPAROS E DE PREÇOS A VAREJO DAS PEÇAS E ACESSÓRIOS, OBTIDOS JUNTO ÀS CONCESSIONÁRIAS (REVENDAS) OU AOS FABRICANTES DOS VEÍCULOS**), para obter um preço justo e compatível com o de mercado, proporcionando um equilíbrio, de modo que não haja superfaturamento da contratação e haja viabilidade de competição para as empresas.

A realização desta contratação observará os princípios da celeridade, da economicidade e da razoabilidade, justificando-se pela necessidade de realização das atividades relacionadas ao bom funcionamento institucional. A economicidade se concretiza no valor reduzido dos itens licitados. Além disso, por ser ARP, o órgão não está obrigado legalmente a adquirir toda a quantidade do certame. A economicidade se concretiza no valor reduzido dos itens licitados.

13. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Elaboração desse Estudo com a participação das Secretarias participantes para minimizar questões no planejamento que podem gerar problemas futuros, inquirindo-as na construção dos artefatos pertinentes à contratação. O acompanhamento de profissional para analisar, julgar e receber os materiais solicitados, de forma a verificar que todas as especificações e exigências delineadas foram integralmente cumpridas.

14. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A Constituição Federal estabeleceu, no art. 170, inciso VI, como um dos princípios da ordem econômica a defesa do meio ambiente, quanto ao impacto ambiental dos serviços e de seus processos de prestação. No art. 225, caput, destaca-se o dever constitucional de o Estado preservar o meio ambiente, o que se efetiva com o uso de poder de compra. O inciso IV, a seu turno, traz a exigência de estudo prévio de impacto ambiental para toda obra ou atividade causadora de significativa degradação do meio ambiente. Tais previsões constitucionais coadunavam-se com a Política Nacional do Meio Ambiente, de que trata a Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, e deram origem ao art. 5º da Lei nº 14.133/2021.

Conforme o Guia Nacional de Licitações Sustentáveis da AGU, a contratada deverá observar na execução do contrato, no que couber, os seguintes critérios de sustentabilidade:

- a) Economia no consumo de água e energia;
- b) Minimização da geração de resíduos e destinação final ambientalmente adequada dos que forem gerados;
- c) Racionalização do uso de matérias-primas;
- d) Redução da emissão de poluentes e de gases de efeito estufa;
- e) Utilização de produtos com origem ambiental sustentável comprovada;
- f) Utilização de produtos reciclados, recicláveis, reutilizáveis, reaproveitáveis ou biodegradáveis compostáveis;
- g) Entre outros critérios, respeitando as normas de proteção do meio ambiente.

15. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e razoabilidade da contratação. (Art. 7º, inciso XIII da IN 40/2020).

Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação. O presente estudo técnico preliminar, elaborado pela área técnica em harmonia com a Lei de Licitações n.º 14.133/2021 e Decreto Municipal n.º 104/2023 e alterações, considerando a análise das necessidades elencadas e os demais aspectos normativos, conclui pela viabilidade da contratação/aquisição, uma vez considerados os seus potenciais benefícios em termos de eficácia, eficiência, efetividade e economicidade e sustentabilidade.

Em complemento aos requisitos listados recomendamos o prosseguimento do processo de licitação não sendo possível observar óbices ao prosseguimento da presente aquisição/contratação no formato indicado.

Campo Magro-PR, 19 de maio de 2026

GERONIMO TEIDER ROCHA
Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas

TELMO DENILSO BASSO
Diretor de Transportes